

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

				Número do Processo - SISLOG 118053
				Número do Processo - SEI 202500005041699

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2025/2026.

Alinhamento Estratégico:

1.4. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

1.5. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição dos referidos insumos por serem imprescindíveis para que as diversas seções que compõem o LACEN/GO possam desenvolver suas análises pois tratam-se de consumíveis e reagentes de uso laboratorial que fracassaram em processos anteriores.

1.5.1 A seção de Bacteriologia utilizará os insumos em procedimentos, processamentos e armazenamentos de culturas e identificação bacteriana, são necessários e indispensáveis para a manutenção da rotina diagnóstica da seção de Bacteriologia, sobretudo para a realização de procedimentos de cultura bacteriana aeróbia e anaeróbia facultativa, aos quais são determinantes na identificação de agentes etiológicos envolvidos em sepses, infecções urinárias, infecções nosocomiais, infecções oportunistas e outras; é de amplo conhecimento das autoridades sanitárias que a resistência microbiana aos antimicrobianos é um grave problema de saúde pública, que cada vez mais chama a atenção pelo grande potencial de danos à saúde da população. Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), trata-se de uma das 10 principais ameaças à saúde global enfrentadas pela humanidade atualmente. A resistência antimicrobiana é um fenômeno que tem gerado preocupação entre especialistas de saúde e pesquisadores ao redor do mundo. Ela ocorre quando microrganismos como bactérias, fungos, protozoários e vírus desenvolvem resistência aos medicamentos produzidos para eliminá-los, tornando os tratamentos mais complicados e caros.

1.5.2 A seção de Biologia Molecular utilizará os insumos na realização de exames moleculares de alta complexidade que serão empregados em amostras de pacientes provenientes dos serviços de vigilância epidemiológica, hospitalar e dos Serviços de Verificação de Óbitos (SVO) da rede de atendimento público de todo o Estado de Goiás. Serão contemplados agravos suspeitos por vírus e bactérias de interesse em saúde pública e de notificação compulsória, sobretudo para investigação epidemiológica e vigilância laboratorial, incluindo o diagnóstico molecular de Vírus Respiratórios (SARS-CoV-2, Influenza, Metapneumovírus, Adenovírus, Rinovírus, Parainfluenza 1, 2 e 3 e Vírus Respiratório Sincicial), Meningites Bacterianas (Haemophilus influenzae, Streptococcus pneumoniae e Neisseria meningitidis), Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya, Mayaro, Febre Amarela em Humanos e primatas não humanos), Orthopox vírus e Varicella zoster para acompanhamento de pacientes e investigação de quadros neurológicos e casos que exijam confirmatórios e diagnósticos diferenciais com outros agravos. Além disso, os insumos serão utilizados também no Sequenciamento Genômico dos vírus SARS-CoV-2, Dengue, Zika e Chikungunya através da metodologia NGS (Sequenciamento de Nova Geração) seguindo os protocolos padronizados pela Rede Nacional de Sequenciamento Genômico do Ministério da Saúde.

1.5.3 A seção de Entomologia utilizará os insumos nas ações de Vigilância Entomológica desenvolvidas pela seção que dentre outras

atividades envolvem o monitoramento da interação entre vetores, como mosquitos e carrapatos, e seus hospedeiros, incluindo humanos e animais. Ao entender essas relações, é possível identificar rapidamente mudanças que possam afetar a transmissão de doenças. Além do mais a Vigilância Entomológica fornece informações essenciais para prever riscos e prevenir surtos, integrando-se a programas de controle de enfermidades como Leishmanioses, Doença de Chagas, Malária, Dengue e outras. Tais insumos são utilizados diretamente no trabalho, seja de campo, ou laboratorial.

1.5.4 A seção de Imunoparasitologia utilizará os insumos em análises imunológicas e parasitológicas especializadas, serão empregados no diagnóstico da Sífilis, Doença de Chagas, Malária, Filariose e Leishmaniose em amostras de pacientes provenientes dos serviços de vigilância epidemiológica e hospitalar da rede de atendimento público de todo o Estado de Goiás; como parte dos serviços de vigilância em saúde, sobretudo àqueles constantes na Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016, que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional. Além do que, os insumos serão utilizados em processamento e procedimentos essenciais na conclusão e/ou fechamento de laudos desses agravos.

1.5.6 A seção de Micobactérias utilizará os insumos para realizar ensaios laboratoriais para a identificação das micobactérias, com o objetivo de promover diagnósticos precisos e eficientes. Esses ensaios são fundamentais para detectar a presença de micobactérias patogênicas, como o *Mycobacterium tuberculosis*, que causa a tuberculose, além de outras espécies que podem estar associadas a doenças em humanos. A utilização adequada dos insumos garantirá a qualidade dos resultados obtidos, permitindo uma análise detalhada e confiável. Além disso, os dados coletados contribuirão para o monitoramento epidemiológico e para o desenvolvimento de estratégias de controle e prevenção das doenças causadas por essas bactérias. É essencial que todos os procedimentos laboratoriais sejam realizados de acordo com as normas de biossegurança, assegurando a proteção dos profissionais envolvidos e a integridade das amostras analisadas. Assim, a aquisição dos insumos se torna um passo crucial para o aprimoramento das práticas laboratoriais e para a saúde pública.

1.5.7 A seção de Micologia utilizará os insumos para o diagnóstico e vigilância laboratorial das infecções fúngicas de importância para a saúde pública. Portanto, justifica-se a aquisição de insumos para o diagnóstico laboratorial oportuno a fim reduzir o número substancial de mortes prematuras, em sua maioria evitáveis.

1.5.8 A seção de Virologia utilizará os insumos para a realização da metodologia de enzimmunoensaio para o diagnóstico das Arboviroses (dengue, febre amarela, zika, chikungunya e mayaro) e para o diagnóstico de doenças exantemáticas (sarampo, rubéola e parvovírus B19) como parte das ações do serviço de vigilância laboratorial em amostras de pacientes provenientes dos serviços de vigilância epidemiológica e hospitalar da rede de atendimento público de todo o Estado de Goiás.

1.5.9 Por fim, a aquisição dos insumos visa também o atendimento da Meta “Manter 100% das Investigações para Vigilância Laboratorial de Doenças, Eventos, Agravos e Produtos”, contida na Ação 2521 - Realizar 100% das demandas por investigação de vigilância laboratorial de doenças/agravos, monitoramento de produtos para consumo humano, serviços inerentes à Rede de Laboratórios e serviços administrativos e pactuada na Programação Anual de Saúde.

1.5.10 A falta dos insumos a serem adquiridos podem levar ao comprometimento das análises realizadas na execução das atividades de diversas seções do LACEN-GO.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais - Registro de preço para aquisição de consumíveis e reagentes de uso laboratorial, que fracassaram em processos anteriores, com a finalidade de atender às necessidades das diversas seções que compõem o LACEN/GO.**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.2.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.2.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.2.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.2.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.3 A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços ou fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada **de forma parcelada, sob demanda**.

2.4.1 Os insumos deverão ser fornecidos de acordo com as solicitações da Administração, que definirá o momento adequado, observando o ponto de suprimento do estoque.

2.4.2 No caso de entrega total e imediata, os insumos deverão ser entregues na Seção de Materiais do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias para produtos nacionais e 90 (noventa) dias para produtos importados, a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Seção de Materiais e encaminhada junto com o Contrato ou documento equivalente (Nota de Empenho) ao Adjudicatário, devendo ser observadas as quantidades e as marcas dos materiais exaradas na SEFAT 2 pelas Áreas Técnicas demandantes.

2.4.3 O Fornecedor deverá entregar os produtos na marca e quantidade especificadas na Ordem de Fornecimento, no Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros- LACEN/SES-GO, situado à Avenida Contorno, n°. 3556, Jardim Bela Vista, Goiânia - GO, previamente agendada através do telefone: (62) 3201-9675.

2.4.4. Os materiais serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante atesto no verso das Notas Fiscais que devem acompanhar a mercadoria, emitindo Termo de Aceite.

2.4.5 Os insumos deverão ser entregues em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo e identificadas as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc), os dados contidos na sua identificação externa deverão corresponder ao conteúdo interno da mesmas (produto, quantidade, etc) e devem conter informações, tais como lote, data de fabricação e/ou validade, suficientes para conferências.

2.4.6 A opção da entrega por demanda visa planejar a intenção de se adquirir o produto de forma parcelada, quando houver necessidade, por se tratar de material de consumo que não se pode precisar com exatidão, o quantitativo a ser consumido. Além disso, a seção de Material não dispõe de espaço físico para armazenar todo o quantitativo dos materiais se forem entregues de forma total e imediata.

2.4.7. A proposta deve incluir em seu preço qualquer tributo, custo ou despesa, direto ou indireto, relacionado ao fornecimento do objeto da presente aquisição.

Vigência da Ata de Registro de Preços:

2.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação no PNCP, conforme o art. 45da Instrução Normativa nº 01/2024 – SEAD/GO.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	849	ponteira para laboratório, de alta precisão, compatíveis com a pipeta gilson, translúcidas, autoclaváveis, livres de dnase e rnase com filtro (barreira), capacidade 0,1 a 10 microlitros, embaladas individualmente, embalagem estéril, rack 96 unidades.	57600
002	849	ponteira para laboratório, de alta precisão, compatíveis com a pipeta gilson, translúcidas, autoclaváveis, livres de dnase e rnase com filtro (barreira), capacidade 0,1 a 10 microlitros, embaladas individualmente, embalagem estéril, rack 96 unidades.	46080
003	849	ponteira para laboratório, de alta precisão, compatíveis com a pipeta gilson, translúcidas, autoclaváveis, livres de dnase e rnase com filtro (barreira), capacidade 2 a 20 microlitros, embaladas individualmente, embalagem estéril, rack 96 unidades	115200
004	849	ponteira para laboratório, de alta precisão, compatíveis com a pipeta gilson, translúcidas, autoclaváveis, livres de dnase e rnase com filtro (barreira), capacidade 10 a 100 microlitros, embaladas individualmente, embalagem estéril, rack 96 unidades.	57600
005	849	ponteira para laboratório, acondicionadas em racks, para faixa de volume de 1 a 200 microlitros, com barreira, esterilizadas e baixa retenção para dna (compatíveis com pipetadores do tipo gilson). certificadas contra a ausência de rna, dna, nucleases, pirogênicos e traços de metal acondicionadas em racks com 96 ponteiras.	96000
006	849	ponteira para laboratório, condutíveis de 300 microlitros, com filtro, estéreis, livres de dnase, rnase, pirogênios, dna humano e inibidores de pcr.	46080
007	849	ponteira para laboratório, acondicionadas em racks, para faixa de volume de 100 a 1000 microlitros, com barreira, esterilizadas e baixa retenção para dna (compatíveis com pipetadores do tipo gilson). certificadas contra a ausência de rna, dna, nucleases, pirogênicos e traços de metal, acondicionadas em racks com 96 ponteiras. referencia: marca axygen, product number tf-1000-l-r-s	134400
008	849	ponteira para laboratório, aprotéica descartável, capacidade de 5 ml, embaladas individualmente - compatível com repipetador multipette plus – eppendorf. com certificado de análise com concentração de endotoxina menor que 0,001 eu/ ml.	200
009	4109	tubo para coleta de sangue a vácuo, para hematologia, em plástico transparente, incolor, estéril, siliconizado, com edta k3, com volume de aspiração de aproximadamente 4 ml, com tampa siliconizada de biossegurança na cor roxa	1400
		tubo para coleta de sangue a vácuo, para hematologia, em plástico transparente, incolor, estéril, siliconizado, com	

#	Cod	Descrição	Qtde
010	4109	tubo para coleta com volume de aspiração de aproximadamente 2 ml, com tampa siliconizada de biossegurança na cor roxa	200
011	4109	tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico transparente, incolor, estéril, siliconizado, com gel separador, com volume de aspiração de 4,0 ml ou 5,0 ml, com tampa de biossegurança na cor amarela.	2000
012	839	coletor para perfurocortante, em polipropileno (pp), rígido (a), descartável, com tampa, medindo aproximadamente 390 x 130 x 130 mm.	75
013	4110	tubo, em polipropileno, graduado, tampa de rosca, base plana, transparente, autoclavável, medindo aproximadamente 57 x 16 mm.	1200
014	6282	coletor de resíduos, tóxico/químico, em polietileno, rígido, descartável, contendo identificação de risco, com tampa, capacidade aproximada para 13 litros.	15
015	3974	pipeta, de pasteur (transfer) estéril com ponta grossa em plástico, descartável, embaladas individualmente, com capacidade para 5 ml.	7000
016	3672	antígeno, para reação de vdrl cardiolipina pronto para uso.	770
017	4050	solução de penicilina-estreptomicina, (10.000ui/10mg respectivamente) por ml, em solução de cloreto de sódio 0,9%, estéril, filtrada, indicada para cultivo celular.	500
018	22	saco, em polietileno de alta densidade, para descarte de resíduos hospitalares e/ou laboratoriais, com capacidade para 100 litros.	2000
019	849	ponteira para laboratório, de alta precisão, compatíveis com a pipeta gilson, translúcidas, autoclaváveis, livres de dnase e rnase com filtro (barreira), capacidade 50 a 300 microlitros, embaladas individualmente, embalagem estéril, rack 96 unidades.	48000
020	3974	pipeta, de 1 ml estéril para sorologia em plástico descartável, embaladas individualmente.	35000
021	3974	pipeta, de 2 ml estéril para sorologia em plástico descartável, embaladas individualmente.	35000

Justificativa de quantitativo:

3.2. As quantidades a serem registradas foram definidas observando o consumo médio dos itens nos últimos 12 (meses), conforme relatórios de consumo extraídos do Sistema de Gestão de Materiais do Estado. A definição do quantitativo a ser solicitado é baseada em situações rotineiras não contemplando situações excepcionais, tais como situações de emergência em saúde pública.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.3. As quantidades a serem adquiridas visam atender diversas seções do LACEN/GO,

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001	
Código 849 - Ponteira para Laboratório, de alta precisão, compatíveis com a pipeta gilson, translúcidas, autoclaváveis, livres de DNase e RNase com filtro (barreira), capacidade 0,1 a 10 microlitros, embaladas individualmente, embalagem estéril, rack 96 unidades.	
Informações Adicionais	
Ponteira do tipo CURTA de baixa retenção com certificação NUCLEASE FREE para uso em reações de PCR em tempo real e sequenciamento de nova geração. Apresentação em racks com 96 unidades.	
Período (Meses)	
Quantidade	57600
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacen/go
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 0,42
Valor Total	R\$ 24.192,00

Descrição do item 002	
Código 849 - Ponteira para Laboratório, de alta precisão, compatíveis com a pipeta gilson, translúcidas, autoclaváveis, livres de DNase e RNase com filtro (barreira), capacidade 0,1 a 10 microlitros, embaladas individualmente, embalagem estéril, rack 96 unidades.	
Informações Adicionais	
Ponteira do tipo LONGA de baixa retenção com certificação NUCLEASE FREE para uso em reações de PCR em tempo real e sequenciamento de nova geração. Apresentação em racks com 96 unidades.	
Período (Meses)	
Quantidade	46080
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacen/go
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 0,43
Valor Total	R\$ 19.814,40

Descrição do item 003	
Código 849 - Ponteira para Laboratório, de alta precisão, compatíveis com a pipeta gilson, translúcidas, autoclaváveis, livres de DNase e RNase com filtro (barreira), capacidade 2 a 20 microlitros, embaladas individualmente, embalagem estéril, rack 96 unidades	
Informações Adicionais	
Ponteira de baixa retenção com certificação NUCLEASE FREE para uso em reações de PCR em tempo real e sequenciamento de nova geração. Apresentação em racks com 96 unidades.	
Período (Meses)	
Quantidade	115200
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacen/go
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 0,53
Valor Total	R\$ 61.056,00

Descrição do item 004	
Código 849 - Ponteira para Laboratório, de alta precisão, compatíveis com a pipeta gilson, translúcidas, autoclaváveis, livres de DNase e RNase com filtro (barreira), capacidade 10 a 100 microlitros, embaladas individualmente, embalagem estéril, rack 96 unidades.	
Informações Adicionais	
Ponteira de baixa retenção com certificação NUCLEASE FREE para uso em reações de PCR em tempo real e sequenciamento de nova geração. Apresentação em racks com 96 unidades.	
Período (Meses)	
Quantidade	57600
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacen/go
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 0,66
Valor Total	R\$ 38.016,00

Descrição do item 005	
Código 849 - Ponteira para Laboratório, acondicionadas em racks, para faixa de volume de 1 a 200 microlitros, com barreira, esterilizadas e baixa retenção para dna (compatíveis com pipetadores do tipo gilson). Certificadas contra a ausência de rna, dna, nucleases, pirogênicos e traços de metal acondicionadas em Racks com 96 ponteiras.	
Informações Adicionais	
Ponteira de baixa retenção com certificação NUCLEASE FREE para uso em reações de PCR em tempo real e sequenciamento de nova geração. Apresentação em racks com 96 unidades.	
Período (Meses)	
Quantidade	96000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacen/go
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 0,60
Valor Total	R\$ 57.600,00

Descrição do item 006	
Código 849 - Ponteira para Laboratório, condutíveis de 300 microlitros, com filtro, estéreis, livres de DNase, RNase, pirogênicos, DNA humano e Inibidores de PCR.	
Informações Adicionais	
Ponteira de baixa retenção com certificação NUCLEASE FREE para uso em reações de PCR em tempo real e sequenciamento de nova geração. Apresentação em racks com 96 unidades.	
Período (Meses)	
Quantidade	46080

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacerdoso
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 0,91
Valor Total	R\$ 41.932,80

Descrição do item 007	
Código 849 - Ponteira para Laboratório, acondicionadas em RACKS, para Faixa de Volume de 100 a 1000 Microlitros, com barreira, esterilizadas e baixa retenção para dna (compatíveis com pipetadores do tipo gilson). Certificadas contra a ausência de RNA, DNA, Nucleases, Pirogênicos e Traços de Metal, acondicionadas em Racks com 96 ponteiras. Referência: Marca Axygen, Product Number TF-1000-L-R-S	
Informações Adicionais	
Ponteira de baixa retenção com certificação NUCLEASE FREE para uso em reações de PCR em tempo real e sequenciamento de nova geração. Apresentação em racks com 96 unidades.	
Período (Meses)	
Quantidade	134400
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacerdoso
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 0,79
Valor Total	R\$ 106.176,00

Descrição do item 008	
Código 849 - Ponteira para Laboratório, aprotéica descartável, capacidade de 5 ml, embaladas individualmente - compatível com repipetador multipette plus – eppendorf. Com certificado de análise com concentração de endotoxina menor que 0,001 eu/ ml.	
Informações Adicionais	
Registro na ANVISA	
Período (Meses)	
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacerdoso
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 13,04
Valor Total	R\$ 2.608,00

Descrição do item 009	
Código 4109 - Tubo para coleta de sangue a vácuo, para hematologia, em plástico transparente, incolor, estéril, siliconizado, com edta K3, com volume de aspiração de aproximadamente 4 ml, com tampa siliconizada de biossegurança na cor roxa	
Informações Adicionais	
Material deve ser de plástico e transparente.	
Período (Meses)	
Quantidade	1400
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacerdoso
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 0,72
Valor Total	R\$ 1.008,00

Descrição do item 010	
Código 4109 - Tubo para coleta de sangue a vácuo, para hematologia, em plástico transparente, incolor, estéril, siliconizado, com edta k2, com volume de aspiração de aproximadamente 2 ml, com tampa siliconizada de biossegurança na cor roxa	
Informações Adicionais	
Material deve ser de plástico e transparente.	
Período (Meses)	
Quantidade	300
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacen/go
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 0,72
Valor Total	R\$ 216,00

Descrição do item 011	
Código 4109 - Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico transparente, incolor, estéril, siliconizado, com gel separador, com volume de aspiração de 4,0 ml ou 5,0 ml, com tampa de biossegurança na cor amarela.	
Informações Adicionais	
Material deve ser de plástico e transparente.	
Período (Meses)	
Quantidade	2000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacen/go
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 1,44
Valor Total	R\$ 2.880,00

Descrição do item 012	
Código 839 - Coletor para Perfurocortante, em polipropileno (PP), rígido (a), descartável, com tampa, medindo aproximadamente 390 x 130 x 130 mm.	
Informações Adicionais	
Caixa descartável contendo identificação de risco, com tampa que garanta vedação e abertura de depósito de pipetas sorológicas.	
Período (Meses)	
Quantidade	75
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacen/go
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 29,19
Valor Total	R\$ 2.189,25

Descrição do item 013	
Código 4110 - Tubo, em polipropileno, graduado, tampa de rosca, base plana, transparente, autoclavável, medindo aproximadamente 57 x 16 mm.	
Informações Adicionais	
Tubo para congelamento de amostras, autossustentável, resistente a temperaturas ultrabaixas, com volume útil de 5 ml.	
Período (Meses)	
Quantidade	1200
Unidade	tubo c/ 5 mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacen/go
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 3,55
Valor Total	R\$ 4.260,00

Descrição do item 014	
Código 6282 - Coletor de Resíduos, tóxico/químico, em polietileno, rígido, descartável, contendo identificação de risco, com tampa, capacidade aproximada para 13 litros.	
Período (Meses)	
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacen/go
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 40,65

Valor Total	R\$ 609,75
-------------	------------

Descrição do item 015	
Código 3974 - Pipeta, de pasteur (transfer) estéril com ponta grossa em plástico, descartável, embaladas individualmente, com capacidade para 5 ml.	
Período (Meses)	
Quantidade	7000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacen/go
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 1,12
Valor Total	R\$ 7.840,00

Descrição do item 016	
Código 3672 - Antígeno, para reação de VDRL Cardioplipina pronto para uso.	
Informações Adicionais	
Teste de floculação, não treponêmico, para diagnóstico da sífilis. Kit para utilização em soro e Líquido Cefalorraquidiano - LCR. Apresentação do kit entre 250 e 500 determinações. Apresentação da suspensão antigênica com pipetador em conta-gotas.	
Período (Meses)	
Quantidade	770
Unidade	mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacen/go
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 12,48
Valor Total	R\$ 9.609,60

Descrição do item 017	
Código 4050 - Solução de penicilina-estreptomomicina, (10.000UI/10mg respectivamente) por ml, em solução de cloreto de sódio 0,9%, estéril, filtrada, indicada para cultivo celular.	
Informações Adicionais	
Apresentação em frasco de 100mL ou 500mL.	
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacen/go
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 1,36
Valor Total	R\$ 680,00

Descrição do item 018	
Código 22 - Saco, em polietileno de alta densidade, para descarte de resíduos hospitalares e/ou laboratoriais, com capacidade para 100 litros.	
Informações Adicionais	
Saco para descarte de resíduo Infectante cor VERMELHA com espessura mínima de 0,5 milímetros e identificação de risco.	
Período (Meses)	
Quantidade	2000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacen/go
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 1,17
Valor Total	R\$ 2.340,00

Descrição do item 019	
Código 849 - Ponteira para Laboratório, de alta precisão, compatíveis com a pipeta gilson, translúcidas, autoclaváveis, livres de DNase e	

RNAse com filtro (barreira), capacidade 50 a 300 microlitros, embaladas individualmente, embalagem estéril, rack 96 unidades. Informações Adicionais Rack com 96 ponteiras, embalada individualmente.	
Período (Meses)	
Quantidade	48000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacen/go
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 0,37
Valor Total	R\$ 17.760,00

Descrição do item 020 Código 3974 - Pipeta, de 1 mL estéril para sorologia em plástico descartável, embaladas individualmente.	
Informações Adicionais Pipeta sorológica descartável, estéril, individual peel pack, graduada (1/100), constituída em poliestireno de alta transparência, apirogênica, livre de DNase e RNase, com barreira de aerossol, contendo filtro na parte superior para maior proteção contra contaminação e possíveis acidentes. Acompanha certificado de esterilização.	
Período (Meses)	
Quantidade	35000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacen/go
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 4,04
Valor Total	R\$ 141.400,00

Descrição do item 021 Código 3974 - Pipeta, de 2 mL estéril para sorologia em plástico descartável, embaladas individualmente.	
Informações Adicionais Pipeta sorológica descartável, estéril, individual peel pack, graduada (1/100), constituída em poliestireno de alta transparência, apirogênica, livre de DNase e RNase, com barreira de aerossol, contendo filtro na parte superior para maior proteção contra contaminação e possíveis acidentes. Acompanha certificado de esterilização.	
Período (Meses)	
Quantidade	35000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacen/go
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 1,08
Valor Total	R\$ 37.800,00

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 579.987,80 (R\$ Quinhentos e Setenta e Nove Mil e Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Item**.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos mínimos de qualidade:

6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

Identificação de soluções:

6.3. Os produtos fazem parte da lista padronizada pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), foi descrito utilizando especificações comuns de mercado, observando as descrições existentes no Cadastro de Materiais do Sistema de Logística de Goiás. Nesta lista estão contemplados insumos laboratoriais necessários para que as seções demandantes possam desenvolver suas atividades frente às solicitações encaminhadas pelas diversas Vigilâncias Epidemiológicas e Sanitárias Municipais e Superintendência de Vigilância em Saúde.

6.4. Em nossa análise mercadológica, certificamos que existem diversas empresas nacionais com condições de participar do certame e executar as obrigações exigidas pela administração. Verifica-se, ainda, que o produto, objeto desta contratação, possui variedade de marcas e modelos, que atendem às especificações mínimas exigidas.

6.5 Os motivos de fato que determinaram a fixação dos critérios mais relevantes da especificação escolhida para o objeto, não se restringindo apenas em demonstrar a necessidade do item para o Estado, mas também a vantajosidade da especificação escolhida em relação às demais especificações disponíveis no mercado.

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

7.1. A Pesquisa de Preços ora empregada, que é a metodologia utilizada para fins de aferição de valores e que parametriza a aceitação das propostas art. 5º - foi estabelecida consoante os termos da novel Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 do Ministério da Economia, visto que, no caso a Fonte de Recursos a ser dispensada na futura aquisição/contratação é de origem Federal, via transferência fundo a fundo e, portanto, deve-se prestar obediência ao regramento da referida IN.

7.2. No presente feito, informamos que para definição dos valores estimados da presente contratação, foi realizada pesquisa de mercado observando o parâmetro estabelecido no Art. 5º, inciso II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, bem como, inciso III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso. A pesquisa foi realizada por meio do Portal Banco de Preços, da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, contratada pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

7.3 A composição da cesta de preços foi realizada com base em pesquisa de preços de mercado, observando-se, preferencialmente, a obtenção de pelo menos **três (03) cotações válidas para cada item**, conforme orientação do art. 5º da mencionada Instrução Normativa.

Contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública:

7.4. Ressalta-se que as memórias de cálculos e os documentos que lhe dão suporte, conforme preconiza o inciso VI do artigo 9º da Instrução Normativa nº 58, de 8 de agosto de 2022, constam em anexo nos presentes autos.

Consulta Pública

7.5. Por fim, os valores estimados foram estabelecidos de acordo com os termos da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021. Em outras palavras, para a referida estimativa foram obtidos preços via contratações de outros entes públicos no site: paineldepregos.planejamento.gov.br.

7.5.1. Os valores referenciais foram calculados pela média saneada dos valores obtidos. A SES-GO adota como critério para definição dos valores referenciais que, além de refletirem o valor de mercado dos objetos, devem ser obtidos através de propostas cujo Coeficiente de Variação (CV) deve ser de até 25% do preço estimado referencial, por entender que preços com CV acima de 25% são inexecutáveis ou excessivamente elevados e acabam por levar o valor de referência para baixo, o que pode ocasionar o fracasso ou deserção dos itens, ou para cima, desencadeando uma adjudicação de valores com sobrepreço.

7.5.2. O coeficiente de variação é uma medida de dispersão relativa. Foi obtido através do desvio padrão dividido pela média aritmética dos valores levantados, expresso em porcentagem. Quanto menor o seu valor, mais homogêneos serão os dados. Para delimitar esses extremos, calculou-se a média mais (+) o desvio padrão (limite superior) e a média menos (-) o desvio padrão (limite inferior). O que esteve fora dessa faixa foi eliminado. Tal técnica é adotada também em órgãos como Dataprev, por meio da Norma Interna N/SU/008/004, de 2011, e TRF-4, por meio da Norma de Serviço nº 01/2013.

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. A aquisição em tela não enseja adequações ao ambiente operacional de trabalho.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Os itens contemplados na pretensa aquisição não carecem de ter formalizadas contratações que lhes guardem afinidade ou lhe tragam completude, visto se tratarem de itens de pronto uso, não dependendo de complementação mediante contrato à parte, por exemplo, de prestação de serviços.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Registro de preço para aquisição de consumíveis e reagentes de uso laboratorial, que fracassaram em processos anteriores, com a finalidade de atender às necessidades das diversas seções que compõem o LACEN/GO.** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
LUIZ AUGUSTO PEREIRA	Integrante Técnico	62 32013883	luiz.pereira@goias.gov.br
VINICIUS LEMES DA SILVA	Integrante Requisitante	62 32013882	vinicius.silva@goias.gov.br
RAFAEL SOUZA GUEDES	Integrante Requisitante	62 32013436	rafael.guedes@goias.gov.br